

DECRETO N° 004/1999

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante  
na Lei Orgamentaria vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo  
discriminado:

Crédito Orçamento Rio

Valor total R\$ 10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.428.2.49 - Manutencao da Secretaria de Saude

3.4.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos  
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao Total: R\$ 10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

3.75.428.2.49 - Manutencao da Secretaria de Saude

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI  
C.O.C. = 41.522.11/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, 01 de Março de 1999

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, ao(s) primeiro dia(s) do mês de Março do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Nove (01/03/1999), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Antonio Melo Neto